

GP-RIM-0963/2025

Sorocaba, 16 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0757/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a gestão fiscal do município no encerramento do exercício de 2024, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias da Fazenda (SEFAZ) e de Parcerias (SEPAR).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEFAZ - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046414/2025-90

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 757/2025 - SEFAZ/SEPAR

À Divisão de Expediente,

Em atenção ao requerimento 757/2025 segue abaixo as informações solicitadas:

1) Qual a justificativa para o aumento da Dívida Consolidada Líquida em 110,4% no período de 12 meses e quais são os impactos desse crescimento para o orçamento municipal de 2025?

Resposta: O aumento da Dívida Consolidada Líquida decorre do registro de desembolsos vinculados a contratos de operação de crédito já firmados. Ressalta-se que o impacto se dá no momento do desembolso, e não na assinatura do contrato. Todos os contratos foram firmados dentro da legalidade, com capacidade de pagamento previamente avaliada e aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional. Não há impacto orçamentário adicional para 2025, uma vez que as obrigações já estavam previstas nas projeções de médio prazo.

4) Dado o aumento expressivo dos restos a pagar não processados, quais são os planos para sua quitação sem comprometer a execução

orçamentária de 2025?

Resposta: A maior parte dos R\$ 152,4 milhões inscritos como restos a pagar não processados já foi liquidada e o saldo remanescente será integralmente quitado, ou ainda eventualmente cancelado conforme a necessidade, até o final do exercício.

5) Como a Prefeitura pretende gerenciar o aumento do comprometimento da RCL com despesas de pessoal e evitar o atingimento dos limites prudenciais da LRF nos próximos exercícios?

Resposta: A Prefeitura tem adotado uma série de medidas para garantir a sustentabilidade fiscal e o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que se refere às despesas com pessoal. Os dados demonstram uma tendência consistente de redução desses gastos ao longo do tempo.

Ao final do 3º quadrimestre de 2023, as despesas com pessoal representavam 42,76% da Receita Corrente Líquida (RCL). Já no 1º quadrimestre de 2024, esse percentual caiu para 39,9%, recuando para 38,38% no 2º quadrimestre e alcançando 36,06% ao final do 3º quadrimestre de 2024.

08) Quais estratégias serão adotadas para reduzir a necessidade de financiamento via dívida e aumentar a arrecadação própria do município?

Resposta: Adoção de medidas voltadas à modernização da gestão fiscal, no aprimoramento dos instrumentos de cobrança e no fortalecimento da inteligência tributária. Paralelamente, serão avaliadas alternativas para racionalização de despesas e melhoria na eficiência da alocação orçamentária, de forma a reduzir a necessidade de endividamento e garantir maior autonomia financeira ao município.

9) O município possui um plano de amortização para reduzir a dependência do endividamento e reequilibrar a relação entre dívida e receita corrente líquida?

Resposta: Não há que se falar em plano específico, uma vez que as dívidas vêm sendo amortizadas pontualmente, conforme contratado. O Município mantém-se em situação fiscal saudável, com nível de endividamento bastante inferior ao permitido pela legislação vigente.

10) Diante dos números apresentados no RGF, quais ajustes fiscais e

administrativos estão sendo planejados para melhorar a gestão financeira da cidade?

Resposta: A administração municipal tem realizado um acompanhamento rigoroso dos indicadores fiscais apresentados no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), de forma a subsidiar eventuais realinhamentos nas políticas públicas e nos processos administrativos. Com base nesse monitoramento, estão sendo avaliadas iniciativas que promovam maior eficiência na alocação de recursos, assegurem a conformidade com os limites legais e contribuam para o aprimoramento da gestão financeira como um todo.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Doingles Moraes
Secretário da Fazenda - em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Doingles Batista de Moraes, Secretário**, em 16/05/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514805** e o código CRC **4872B073**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046414/2025-90

SEI nº 0514805



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPAR - Unidade de Execução de Programa

OFÍCIO SEPAR Nº 285/2025

À

Secretaria de Gabinete Central

Ilmo. Sr. Eduardo Marchiori Leite da Silva

Secretário de Gabinete Central

Assunto: Resposta do Requerimento n.º 757/2025, da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00046414/2025-90.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, por meio deste, as informações pertinentes em resposta ao Requerimento supramencionado, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que requer informações sobre a gestão fiscal do município no encerramento do exercício de 2024. A seguir, apresentamos as respostas aos questionamentos, conforme a ordem indicada:

2. Quais as condições das operações de crédito contratadas pelo município em 2024, incluindo taxas de juros, prazos de pagamento e destinação dos recursos

obtidos?

R: Esta Secretaria de Parcerias – SEPAR tem a informar que no ano de 2024 não foram contratados operações de crédito.

3. Quais medidas a administração municipal está adotando para controlar o crescimento da dívida e evitar o comprometimento da capacidade de pagamento da Prefeitura?

R: A gestão do endividamento é de responsabilidade da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, devendo a mesma se manifestar.

6. Quais investimentos foram executados com os recursos das operações de crédito contratadas e quais projetos previstos não foram implementados?

R: A SEPAR é responsável pelos Programas Mobilidade Total e Desenvolve Sorocaba cujo a manutenção é feita através de operações de crédito. Segue abaixo a relação de obras e serviços realizados no ano de 2024:

Programa	Obras e Serviços previstos em 2024 que foram custeados por operação de crédito
Programa Ambiental e de Otimização Viária de Sorocaba – MOBILIDADE TOTAL	Auditoria externa do Programa "Mobilidade Total"
	Duplicação da Rua Pereira da Fonseca e a pavimentação e requalificação da Rua Prof. Franco de Almeida Filho
	Pavimentação asfáltica e requalificação asfáltica na Avenida Três de Março
	Pavimentação asfáltica e construção de obra de arte (viaduto) de acesso da Avenida Fernando Stecca
	Supervisão técnica, ambiental e gestão social de projetos e obras de infraestrutura urbana do Programa Mobilidade Total
	Implantação do Trecho II da Marginal Itanguá + Parque Linear*
	Construção da obra de arte (ponte) entre a Rua Arthur Bernardes e Av. Quinze de Agosto*
	Construção da Mini Cidade do Trânsito
	Implantação da Marginal Direita do Rio Sorocaba
	Parque Metropolitano
	Construção da Nova Rodoviária de Sorocaba
	Pavimentação e construção da ligação da Av. Mario Campolim com a Rua Romeu do Nascimento
	Requalificação Viária - Setor 3
	Requalificação Viária - Setor 5
	Requalificação Viária - Setor 4
	Requalificação Viária - Setor 7
	Pavimentação asfáltica e construção de obra de arte (ponte) compondo o Complexo Viário de ligação entre os Bairros Parque São Bento e Residencial Carandá*

Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - Desenvolve Sorocaba	Interseção Av. Antonio Carlos Comitre X Av. Washington Luiz X Rua Barão De Tatuí (Trincheira)*
	Supervisão técnica, ambiental e gestão social de projetos e obras de infraestrutura - Programa Desenvolve Sorocaba
	Pavimentação e construção da ligação da Rua Francisco Augusto - Jd. São Guilherme II, com a Rua Alcindo Leite - Jd. Paulista
	Pavimentação e construção de travessia sobre córrego entre a Rua Walter Lacava com a Rua Nelson Juliano - Wanel Ville IV - Villagio Torino
	Implantação de vias compreendidas pelas ruas Rodolfo Garcia, Miguel Ascêncio e travessas, no bairro Brigadeiro Tobias
	Pavimentação e construção da ligação da Av. Olinda Aires Paulete - Jd. Santa Lúcia, com a Av. Ulysses Guimarães
	Requalificação Viária - Setor 6
	Alteamento da Av. XV de Agosto*
	Interseção Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes X Córrego Piratininga X Jardim Guaríglia*

*Por conta diversos fatores como morosidade nos processos de licitação e licenças necessárias para início efetivo das obras, as mesmas não foram iniciadas em 2024.

7. Existe previsão de novas operações de crédito para 2025? Se sim, quais critérios serão adotados para garantir maior eficiência na aplicação desses recursos?

R: Informamos que há previsão de contratação 04 (quatro) operações de crédito no ano de 2025, conforme segue:

Instituição financeira: Caixa Econômica Federal

Programa: FINISA

Valores: R\$ 143.000.000,00 (Saneamento), e R\$ 57.000.000,00 (Infraestrutura).

Lei autorizativa: 12.851/2023

Instituição financeira: BNDES.

Programa: NOVO PAC - Aquisição de 50 ônibus elétricos.

Valor: R\$ 150.000.000,00

Lei autorizativa: 13.157/2025.

Instituição financeira: Caixa Econômica Federal.

Programa: NOVO PAC - Macrodrenagem e Canalização Córrego Piratininga.

Valor: R\$ 14.586.823,00

Lei autorizativa: 13.159/2025.

Instituição financeira: Caixa Econômica Federal

Programa: NOVO PAC - Semáforos Inteligentes.

Valor: R\$ 25.000.000,00.

Lei autorizativa: 13.159/2025.

Ademais, ressaltamos que a efetiva contratação de operações de crédito está condicionada à comprovação da saúde financeira do município através de documentos emitidos pela SEFAZ e TCESP. Com relação aos critérios a serem definidos para maior eficiência da aplicação dos recursos cabe cada Secretaria fim defini-los.

Sendo só o que nos cabe nesta oportunidade, permanecemos à inteira disposição para o necessário e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Jéssica Pedrosa
Secretária de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pedrosa, Secretário**, em 16/05/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517928** e o código CRC **7CBDF1B**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046414/2025-90

SEI nº 0517928